

# ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Licitatório nº 25.05.2021.01SRPE Processo Adm. nº 10.05.2021/01

#### 1. OBJETO

1.1 Futura e Eventual Contratação de Aquisição de Material de Expediente, Materiais e Equipamentos de Processamento de dados destinados às Diversas Secretarias do Município de Itapaje.

1.2. O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada menor Preço Global / Lote, nos termos da Lei 10.520/02.

Os itens foram agrupados em lote, pois são da mesma natureza e guardam relação entre si. Logo, a classificação das propostas pelo critério de menor valor por lote estimulará a participação de várias empresas no certame, além de competitividade e ganho na economia de escala. Ademais, a utilização do referido critério evitará a excessiva pulverização de contratos, dimínuindo o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação e ainda preservará o máximo possível a rotina de atividades da Secretaria de Assistência Social do Município, que poderia ser afetada por eventuais descompassas no fornecimento desses itens por diferentes fornecedores, indo ao encontro dos princípios da economicidade e eficiência. A agregação por lote visa elidir o risco de incompatibilidades.

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do art. 23, §1, da Lei nº 8.666/93, nesse caso se demonstra técnica e economicamente viável, á que cada lote/grupo foi feito conforme natureza/características de cada objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa tão somente assegurar a gerencia segura da contratação, e principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade efetivamente que é a de atender a contento as necessidades da Administração pública.

Haja também que a licitação por itens, isolada exigirá elevado número de processos licitatórios/disputas, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle colocando em risco a economia de escala, celeridade processual, eficiência, por fim, perda da não consecução dos fins desejados e comprometendo ainda mais a seleção da Proposta de Preços mais vantajosa para a administração, nos termos do acórdão nº 5301/2013 - segunda câmara TC 009.965/2013-0 TCU, relator Ministro-substituto André Luís de Carvalho, 3.9.2013.

A escolha da divisão dos itens em lote/grupos/grupos justifica-se em virtudes das características dos produtos, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

# 1.3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de dos itens constantes no processo em destaque são de suma importância para as atividades administrativas das diversas secretarias do Município de itapaje.

## 3 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.6 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do art. 1°, da Lei 10.520, de 2002.



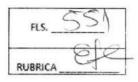
- 4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.
- **4.1** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do(a) ordem de compra, no endereço fornecido pela contratante.
- **4.2** A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais, bem como pela garantia dos mesmos, obedecendo às especificações presentes no Termo de Referência deste edital.
  - 4.3 A entrega será efetivada, em dias úteis, no horário de 07h as 11h00min e das 14h às 18h, no almoxarifado, de cada órgão requisitantes os quais não são participantes deste processo licitatório.
  - 4.4 Toda e qualquer despesa decorrente da entrega do objeto licitado correrão por conta da CONTRATADA.
  - 4.5 0 objeto licitado será recebido:
    - Provisoriamente, pelo responsável, através de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal/Fatura (contendo descrição do objeto ofertado pela empresa) e/ou no conhecimento de transporte, devidamente datado e assinado, a fim de verificar a conformidade (compatibilidade) do material com a especificação (Art. 73, inciso II, alínea a, da Lei nº 8.666/93).
    - Definitivamente, pelo responsável pelo respectivo recebimento, depois de verificada a qualidade e quantidade do objeto contratado, bem como a sua consequente aceitação mediante carimbo e assinaturas (atesto e visto) apostos no verso da Nota Fiscal (Art. 73, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93).
  - 3.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto fornecido cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do mesmo.
  - 3.7. Caberá à CONTRATANTE rejeitar no total ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as especificações, imperfeições e/ou vícios de fabricação, ou com falhas de funcionamento.
  - 12.20 Na hipótese de ocorrer a inobservância de qualquer condição determinada para a execução do serviço deste Termo de Referência, a CONTRATADA ficará passível da aplicação das sanções administrativas previstas neste ato convocatório e no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

# 13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.8 São obrigações da Contratante:

1





- **13.8.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.8.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.8.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.8.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 13.8.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 13.9 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 14 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

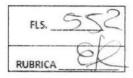
- 14.8 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 14.8.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo (conforme o caso), procedência e prazo de garantia ou validade

**Nota Explicativa:** As indicações referentes ao objeto deverão ser aquelas exigidas no Edital. A garantia da qualidade (ou prazo de validade) do objeto deve guardar conformidade com o prazo de garantia ou validade eventualmente exigido no edital ou com aquele ofertado pelo licitante na proposta, se for o caso.

- 14.8.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 14.8.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 14.8.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que







impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

14.8.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

14.8.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

# 15 DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

# 16 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

16.8 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

# 17 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

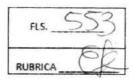
- 17.8 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 17.9 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 17.10 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 18 DO PAGAMENTO

18.8 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de







ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

- 18.9 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 18.10 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 18.11 Havendo erro na apresentação da Nota pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 18.12 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.13 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 18.14 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 18.15 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 18.16 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

- 18.17 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampia defesa.
- 18.18 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.
- 18.19 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 18.19.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 18.20 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

#### 19 DO REAJUSTE

- 19.8 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
  - 19.8.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano. aplicando-se o índice IPCA/IBGE, pois é o índice oficial de monitoramento da inflação no Brasil, exclusivamente



FLS. SSS

para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 19.9 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 19.10 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 19.11 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 19.12 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 19.13 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 19.14 O reajuste será realizado por apostilamento.

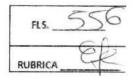
# 20 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.8 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

# 21 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

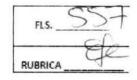
- 21.8 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
  - 21.8.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
  - 21.8.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;
  - 21.8.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
  - 21.8.4 comportar-se de modo inidôneo;
  - 21.8.5 cometer fraude fiscal:
- 21.9 Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 21.9.1 **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;





- 21.9.2 multa moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 21.9.3 multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 21.9.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, proporcional à obrigação inadimplida;
- 21.9.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 21.9.6 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de até cinco anos;
  - 21.9.6.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 21.9.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.10 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 21.11 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
  - 21.11.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
  - 21.11.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 21.11.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 21.12 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

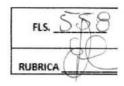




- 21.13 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
  - 21.13.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 21.14 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.15 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.16 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 21.17 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.18 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.19 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.







# **ENCARTE - ITENS/LOTES**

	Lote No 001 - LOTE I - ESCRITA		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA  Especificação: BORRACHA BICOLOR PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40 A 60 MM, LARGURA 16 A 20MM E	362	CAIXA
	ESPESSURA 6 A 8 MM. CAIXA COM 40 UNIDADES		
0002	BORRACHA BRANCA CAIXA COM 40 UNIDADES	390	CAIXA
	Especificação : BORRACHA BRANCA QUADRADA CAIXA COM 40 UNIDADES, SINTÉTICA COM EXCELENTE APAGABILIDADE, COMPOSTA DE RESINA TERMOPLÁSTICA ISENTA DE PVC.		
0003	BORRACHA PONTEIRA C/100 UND.	425	PACOTE
	Especificação : BORRACHA PONTEIRA SINTETICA COM ENCAIXE PERFEITO PARA PONTA SECA DO LÁPIS, BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.		
0004	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL	1025	CAIXA
	Especificação: MATERIAL PLASTICO, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MEDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERISTICA ADICIONAIS: CORPO TRANSPARENTE E POLIÉNTRICO, CX C/50 UNID		
0005	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA PRETA	932	CAIXA
¥	Especificação: MATERIAL PLASTICO, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MEDIA, COR TINTA PRETA CARACTERISTICA ADICIONAIS: CORPO TRANSPARENTE E POLIÉNTRICO, CX C/50 UNID		
0006	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA VERMELHA	664	CAIXA
	Especificação: MATERIAL PLASTICO, PONTA EM LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO TIPO ESCRITA MEDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERISTICA ADICIONAIS: CORPO TRANSPARENTE E POLIÉNTRICO, CX C/50 UNID		ġ
0007	CANETA HIDROCOR COM 12 CORES.	3045	ESTOJO
	Especificação : CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL GROSSO, PLÁSTICO, EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO		
8000	CANETA MARCA TEXTO.	435	CAIXA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : PINCEL MARCADOR DE TEXTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E PONTA DE FELTRO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS		
0009	CANETA MARCADOR PARA CD, DVD 1.0	276	CAIXA
	Especificação : COM TINTA A BASE DE ÓLEO, RESISTENTE INCLUSIVE A ÁGUA, NÃO TÓXICO, CORES VARIADAS, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 01		
	(UM) ANO. CAIXA COM 12 UNIDADES		



FLS. 559
RUBRICA

Especificação : ESPECIFICAÇÃO :CANETA PERMANENTE PARA E.V.A DIVERSAS CORES CANETA MARCADOR PERMANENTE PARA E.V.A.
EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS NÃO TOXICA.

0011			
	CANETA PARA TECIDO	1262	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CORES VARIADAS (CANETA PARA TECIDO - DIVERSAS CORES CANETA COM PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS. EXCELENTE FIXAÇÃO. RESISTENTE A LAVAGENS. NÃO TOXICA.		
0012	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2.0.	667	UNIDADE
	Especificação : PINCEL PARA RETRO-PROJETOR, PARA ESCRITA EM ACETATO, PVC E POLIÉSTER, PROJETOR 2,0MM, NA COR AZUL		
0013	PINCEL PARA PINTURA N° 14.	2720	UNIDADE
	Especificação : PINCEL Nº 14 ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.		
0014	PINCEL PARA PINTURA N° 16.	945	UNIDADE
	Especificação : PINCEL PARA PINTURA Nº 16 - PINCEL ESCOLAR REDONDO, CABO PLÁSTICO E CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO E VIROLA DE ALUMÍNIO.		
0015	PINCEL ATÔMICO;	267	CAIXA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : PINCEL ATÔMICO, COM PONTA REDONDA EM FELTRO 5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.		
0016	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	765	CAIXA
	Especificação : PONTA REDONDA, COM SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL REMOÇÃO, CAIXA COM 12 UNIDADES.		
0017	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 UNIDADES	2983	CAIXA
	Especificação : LÁPIS DE COR NO FORMATO REDONDO CONFECCIONADO EM RESINA PLÁSTICA, MINA MACIA E RESISTENTE COM CORES VIVAS E INTENSAS, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES.		
	111 2110113,111 011100, 01111111 00111 12 01112112		
0018	LAPIS PRETO Nº2 CX. 144 UND	702	CAIXA
0018		702	CAIXA
	LAPIS PRETO Nº2 CX. 144 UND  Especificação: CONFECIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES CORRÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE NA MADEIRA DE MODO A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICA. A BARRA DE GRAFITE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. O LÁPIS DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO DE 170 A 180MM E DIÂMETRO DE ENTRE 6,5 A 7,5MM. CX COM 144 UND.	702	CAIXA
	LAPIS PRETO Nº2 CX. 144 UND  Especificação: CONFECIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES CORRÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE NA MADEIRA DE MODO A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICA. A BARRA DE GRAFITE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. O LÁPIS DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO DE 170 A 180MM		7
0019	LAPIS PRETO Nº2 CX. 144 UND  Especificação: CONFECIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES CORRÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE NA MADEIRA DE MODO A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICA. A BARRA DE GRAFITE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. O LÁPIS DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO DE 170 A 180MM E DIÂMETRO DE ENTRE 6,5 A 7,5MM. CX COM 144 UND.  APONTADOR COM DEPOSITO  Especificação: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO RETANGULAR CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO, APONTA LÁPIS COMUM, CAIXA COM 24 UNIDADES.	511	CAIXA
	LAPIS PRETO Nº2 CX. 144 UND  Especificação: CONFECIONADO EM MADEIRA, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES CORRÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE NA MADEIRA DE MODO A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO. O LÁPIS DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICA. A BARRA DE GRAFITE INTERNA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. O LÁPIS DEVERÁ POSSUIR COMPRIMENTO DE 170 A 180MM E DIÂMETRO DE ENTRE 6,5 A 7,5MM. CX COM 144 UND.  APONTADOR COM DEPOSITO  Especificação: APONTADOR PLÁSTICO COM DEPOSITO RETANGULAR CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM FURO CÔNICO,		7



FLS. S60

Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ORGANIZADOR DE MESA COM 4 REPARTIÇÕES; COR PRETO, MATERIAL: ARAMADO.

002	Lote No 002 - LOTE II - ANOTAÇÕES		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CADERNO (ESPIRALADO) COM NO MINIMO 48 FOLHAS	1629	UNIDADE
	Especificação: MEDINO APROXIMADAMENTE 200MM X 280MM, PAUTADO E MARGIADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRA CAPA DURA NO MINIMO 27 PAUTAS POR PAGINA SENDO TODO CONFECCIONADO PAPEL OFF - SET BRANCO E DEVE ESTA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.		
0002	CADERNO BROCHURA COM 96 FLS PAUTADA E MARGIADA FRETE E VERSO	2439	PACOTE
	Especificação: CAPA E CONTRA CAPA FLEXIVEL COM DIMENSÕES MINIMAS DE 200MM LARGURA X 180MM ALTURA, MINIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINAS SENDO TODO CONFECCIONADO EM PAPEL OFF-SET BRANCO. AS LINHAS DEVE SER CONSIDENTES EM AMBAS AS PARTES O CADERNO DEVE ESTA EM CONFORMIDADES COM AS NORMAS ABNT. PACOTE COM 10 UNIDADES.		
0003	BLOCO ANOTE E COLE 38MM X 50MM	1653	UNIDADE
	Especificação: BLOCO DE ANOTAÇÕES, AUTOADESIVOS, TAMANHO 38MM X 50MM, PACOTE COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHAS CADA, CORES VARIADAS EM NEON.		
0004	BLOCO ANOTE E COLE C/100 FLS	1463	PACOTE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: BLOCO PARA RECADOS TÍPO ANOTE E COLE, REMOVÍVEL, AUTOADESIVO, COM ALTO PODER DE ADERÊNCIA, EM PAPEL EM CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS AUTOADESIVAS, MEDINDO 38X50MM, PACOTE COM 4 BLOCOS.		
0005	CADERNO COM 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS	12029	UNIDADE
	Especificação: CADERNO CAPA DURA, COM 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS.		
0006	CADERNO PEQUENO BROCHURA COM NO MINIMO 48 FLS	175	UNIDADE
	Especificação : COM NO MINIMO 48 FOLHAS PAUTADAS NOS DOIS LADOS FORMATO 140X202MM.		
0007	FORMULARIO CONTINUO 20MM X 280MM 3 VIAS	18	CAIXA
	Especificação : FORMULARIO CONTINUO 20MM X 280MM 3 VIAS CARBONADO 1000FLS.		J
8000	FORMULARIO CONTINUO COM 2 VIAS 240MM X 280MM	18	CAIXA
	Especificação : FORMULARIO CONTINUO COM 2 VIAS 240MM X 280MM C/ 3000 FOLHAS.		
0009	LIVRO DE ATA.	873	UNIDADE
	Especificação: LIVRO DE ATA, PAPEL SULFITE, 75G/M², 100 FOLHAS, 220 X 330 MM, VERTICAL, CAPA DURA, FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS E NUMERADAS.		
0010	LIVRO DE PONTO.	578	UNIDADE
0020	1 200 200 200 200 200 200 200 200 200 20		-



Especificação : COM 100 FOLHAS CAPA EM PAPELAO 218 X 31 9MM

0011	LIVRO DE PROTOCOLO.	573	UNIDADE
	Especificação : LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO.		
0012	LIVRO DE TERMOS DE OCORRENCIAS	137	UNIDADE
	Especificação : COM 100 FOLHAS, CAPA DURA EM PAPELÃO.		
003	Lote No 003 - LOTE III - PAPEIS		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CARTOLINA COMUM COR BRANCA	6975	UNIDADE
	Especificação : MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660		
0002	CARTOLINA COMUM CORES VARIADAS.	4375	UNIDADE
	Especificação: CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 960, LARGURA 660.		
0003	CARTOLINA DUPLA FACE CORES VARIADAS.	2120	PACOTE
	Especificação : CARTOLINA, MATERIAL VEGETAL, GRAMATURA 180, COMPRIMENTO 660, CORES VARIADAS, PACOTE COM 20 FOLHAS.		
0004	CARTOLINA DUPLEX 48X66	9485	UNIDADE
	Especificação : MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, MEDINDO 48x66 CM, CORES VARIADAS		
0005	CARTOLINA LAMINADA -	6500	UNIDADE
	Especificação : MEDINDO 48x60CM.		
0006	CARTOLINA ONDULADA.	6275	UNIDADE
	Especificação : MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150, MEDINDO 50 X 66CM, EM CORES VARIADAS		
0007	PAPEL 40KG	1064	PACOTE
	Especificação : NAS CORES AMERELO,AZUL, ROSA, VERDE, E BRANCO, TAMANHO 210MM X 297MM,PACOTE COM 100 FOLHAS		
8000	PAPEL 60KG	788	PACOTE
	Especificação : COR AZUL, VERDE, ROSA, AMARELO, E BRANCO, TAMANHO 210MM X 297MM, PACOTE C/100 FOLHAS		5
0009	PAPEL A3.	1408	RESMA
	Especificação : MATERIAL PAPEL ALCALINO, LARGURA 297 MM, COMPRIMENTO 420 MM, GRAMATURA, 75G/M2, 420X297MM, PCTE. C/500 FOLHAS TIPO I.		
0010	PAPEL CELOFONE.	2960	FOLHA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : PAPEL CELOFANE 50X70CM, INCOLOR 250		
0011	PAPEL A2 216MM X 330MM 75G/M2.	289	RESMA
	Especificação : PAPEL A2 216MM X 330MM 75G/M2.ALCALINO, RESMA		



#### COM 500 FOLHAS.

0012	PAPEL A4.	12930	RESMA
	Especificação: 210X297 MM DE 75 G/M2 COM 500 FOLHAS CADA PACOTE. ALVURA MÍNIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISSO; OPACIDADE MÍNIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO, EMBALAGEM BOPP, NA COR BRANCA.		
0013	PAPEL A9	264	RESMA
	Especificação : FORMATO: OFICIO 9 (215 X 315 MM), RESMA COM 500 FOLHAS		
0014	PAPEL ALMAÇO.	515	RESMA
	Especificação: MATERIAL PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 65 G/M2, COMPRIMENTO 297MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM, LARGURA 210 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARGEM VERMELHA DO LADO DIREITO E ESQUERDO DA FOLHA PCT COM 400.		
0015	PAPEL ALUMINIO.	285	ROLO
	Especificação : MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M X LARGURA 30 CM		
0016	PAPEL CARBONO,	115	CAIXA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO MÁQUINA DATILOGRAFIA, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM, COR PRETA, CX COM 100 UNID		
0017	PAPEL CONT.240X280MM MICROSERRILHADO EM DUAS VIAS	10	CAIXA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : MICRO-SERRILHADO EM DUAS VIAS NA COR BRANCA CAIXA COM 1000 UNIDADES.		
0018	PAPEL CONTINUO 240 X 280MM MICROSERRILHADO EM UMA VIA	39	CAIXA
	Especificação : MICROSERRILHADO EM UMA VIA NA COR BRANCA CAIXA COM 2000 UNIDADES		
0019	PAPEL COUCHÊ.	2276	UNIDADE
	Especificação : NA COR BRANCA, GRAMATURA 126, DIMENSOES 660X960MM, PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
0020	PAPEL CREPOM_	3190	UNIDADE
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO APROXIMADO: 0,48 X 2,00 M, EM CORES VARIADAS		7
0021	PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO	315	ROLO
	Especificação : PAPEL DE PRESENTE ESTAMPADO BOBINA C/ MÍNIMO DE 0,60X25M	320	
0022	PAPEL DE SEDA.	2760	FOLHA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : TAMANHO APROXIMADO: 48CM X 60CM, EM CORES VARIADAS.		
0023	PAPEL DUPLEX.	3860	UNIDADE
	Especificação : TAMANHO 50 X 70CM, EM CORES VARIADAS.		
0024	PAPEL FOTOGRAFICO 180G A4	1604	PACOTE



Especificação : PAPEL FOTOGRAFICO MATTE, TAMANHO A4, 180G, RESISTENTE A ÁGUA, PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

Court William			
0025	PAPEL JORNAL 50 G/M2	870	RESMA
	Especificação : PAPEL JORNAL 50 G/M2, FORMATO A4 210MM X 297MM, PARDO, RESMA COM 500 FOLHAS		
0026	PAPEL LAMINADO C/ MINIMO DE 49 X 59CM X60G	1045	UNIDADE
	Especificação : PAPEL LAMINADO C/ MÍNIMO DE 49X59CMX60G, CORES VARIADAS.		
0027	PAPEL LINHO.	730	PACOTE
	Especificação : BRANCO, TAMANHO A4, 180G/M2, PACOTE COM 50 FOLHAS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
0028	PAPEL MADEIRA NA COR KRAF OURO	3920	FOLHA
	Especificação : MATERIAL CELULOSE VEGETAL, 80G/M2 - 66 X 99CM.		
0029	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO	885	PACOTE
	Especificação : PAPEL A4 COLORIDO RESMA C/500FOLHAS.	- CONTROL - CONT	
0030	PAPEL RECICLADO DE PAPELARIA, FORMATO A4  Especificação: FORMATO A-4 (210 MM X 297 MM), COM GRAMATURA	785	RESMA
	0,110 MM, OPACIDADE MÍNIMA DE 85%, COM ALVURA DE 55,8%, EM COR		
	PALHA, ALCALINO, RESISTÊNCIA CERA DENNISON 12-16, NORMA NBR NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.		
0031	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM	659	RESMA
0031	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.	659	RESMA
0031	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA	659 1765	RESMA
	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.		
0032	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação: FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.		
0032 004 ITEM	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação : (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação : FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.  Lote No 004 - LOTE IV - ADESIVOS EM GERAL  DESCRIÇÃO	1765	UNIDADE
0032	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação: FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.	1765 QUANT.	UNIDADE
0032 004 ITEM	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE, ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação: FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.  Lote No 004 - LOTE IV - ADESIVOS EM GERAL  DESCRIÇÃO  ADESIVO PLÁSTICO 25M  Especificação: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO	1765 QUANT.	UNIDADE
0032 004 ITEM 0001	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação: FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.  Lote No 004 - LOTE IV - ADESIVOS EM GERAL  DESCRIÇÃO  ADESIVO PLÁSTICO 25M  Especificação: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, 1,40MX20MX0,1MM DE ESPESSURA.	1765 QUANT. 364	UNIDADE  ROLO
0032 004 ITEM 0001	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação: FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.  Lote No 004 - LOTE IV - ADESIVOS EM GERAL  DESCRIÇÃO  ADESIVO PLÁSTICO 25M  Especificação: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, 1,40MX20MX0,1MM DE ESPESSURA.  APLICADOR DE FITA ADESIVA ATÉ 50MM	1765 QUANT. 364	UNIDADE  ROLO
0032 004 ITEM 0001	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação: FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.  Lote No 004 - LOTE IV - ADESIVOS EM GERAL  DESCRIÇÃO  ADESIVO PLÁSTICO 25M  Especificação: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, 1,40MX20MX0,1MM DE ESPESSURA.  APLICADOR DE FITA ADESIVA ATÉ 50MM  Especificação: Em cores variadas.	1765 QUANT. 364	UNIDADE  ROLO  UNIDADE  UNIDADE
0032 004 ITEM 0001	NM255/01, MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORA ACIMA DE 100 CÓPIAS/MINUTO, IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA. RESMA COM 500 FOLHAS.  PAPEL SULFITE A4  Especificação: (210 X 297 MM), RESMAS COM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M².NAS CORES; VERDE,ROSA, AZUL, AMARELA.  PAPEL VELUDO EM CORES VARIADAS  Especificação: FOLHA COM TAMANHO APROX. 0,50CM X 0,70CM.  Lote No 004 - LOTE IV - ADESIVOS EM GERAL  DESCRIÇÃO  ADESIVO PLÁSTICO 25M  Especificação: PAPEL ADESIVO TIPO CONTACT, TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, 1,40MX20MX0,1MM DE ESPESSURA.  APLICADOR DE FITA ADESIVA ATÉ 50MM  Especificação: Em cores variadas.  ETIQUETA A4 AUTO ADESIVA BRANCA	1765 QUANT. 364	UNIDADE  ROLO  UNIDADE  UNIDADE



	E C F EMINUTE ADDRESS OF STREET STREET		
	Especificação : ETIQUETA ADESIVA 25,4MMX101,6MM FÓLHA COM 2 COLUNAS CAIXA COM 100FOLHAS		
0006	ETIQUETA ADESIVA 33,8MMX101,6MM CX C/100FLSE C/2COLUNAS	284	CAIXA
	Especificação : ETIQUETA ADESIVA 33,8MMX101,6MM CX COM 100 FOLHAS COM 2 COLUNAS		
0007	ETIQUETA ADESIVA 55,8MMX99,0MM CX C/100 02COLUNAS	264	CAIXA
	Especificação : ETIQUETA ADESIVA 55,8MM X 99,0MM CX COM 100FOLHAS COM 2 COLUNAS		
8000	ETIQUETA ADESIVA BRANCA	425	CAIXA
	Especificação : CX C/100 FOLHAS, DIMENSOES 107MM X 36MM, DUAS COLUNAS.		
0009	FITA ADESIVA 55,8MM X 99,0MM	134	CAIXA
	Especificação : CX COM 100 FOLHAS COM 2 COLUNAS		
0010	FITA ADESIVA COLORIDA CORES VARIADAS 16MM X 10M	1775	UNIDADE
	Especificação : FITA ADESIVA COLORIDA CORES VARIADAS 16MM X 10M		
0011	FITA ADESIVA COLORIDA ESTREITA 12MM X 40M CORES VARIADAS	1010	UNIDADE
0011	Especificação : FITA ADESIVA COLORIDA ESTREITA 12MM X 40M CORES VARIADAS	1010	UNIDADE
0012	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M.	2875	UNIDADE
	Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M		
0013	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X30M	1220	UNIDADE
0013	Especificação : FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X30M	1220	ONIDADE
0014	FITA ADESIVA TRANSPARENTE EM PVC OU POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO	1135	UNIDADE
	Especificação : COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 45 A 50 MM X 50 M , DE CORTE MANUAL.		
0015	FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT	2594	UNIDADE
	Especificação : FITA DECORATIVA 20 MM X 50 MT SENDO 65% POLIETILENO,35% POLIPROPILENO CORES VARIADAS.		
0016	FITA DUPLA FACE 12MM X 30M	960	UNIDADE
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : FITA DUPLA FACE MULTIUSO 12MM X 30M		
0017	FITA GOMADA TIPO TARTAN	4850	UNIDADE
	Especificação : TIPO TARTAN EM PAPEL PARA EMPACOTAMENTO, USO GERAL MED: 38MM X 50M.		
0018	SUPORTE MÉDIO P/ FITA ADESIVA	237	UNIDADE
	Especificação : SUPORTE PARA FITA ADESIVA COM ARRUELA DE 1 POLEGADA, SUPORTA FITA 12MM X 10M, 23MM X 20M, 12MM X 30M, COMPOSTA DE RESIMA TERMOPLASTICA E METAL COM DADOS DE		>



005	Lote No 005 - LOTE V - ESCRITÓRIO I		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ENVELOPE A4	12390	UNIDADE
	Especificação : 2,60 X 3,60 MM, NA COR BRANCA		
0002	ENVELOPE HORIZONTAL TAM 700MMX500MM	5505	UNIDADE
	Especificação : ENVELOPE FECHO, CORDÃO, OFICIO, TRANSPARENTE.		
0003	ENVELOPE OFICIO BRANCO SEM TIMBRE 210 X 297MM	8475	UNIDADE
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO OFICIO. 210X297MM COR BRANCO		
0004	ENVELOPE PAPEL MADEIRA	4245	UNIDADE
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: ENVELOPE OFICIO, EM PAPEL MADEIRA, TAMANHO 25 X 30 CM		
0005	ENVELOPE PARA CARTA 4X4 CORES	9100	UNIDADE
	Especificação : PAPEL AP 90GR, COLADO FORMATO: 11,5CM X 23CM (FECHADO) 15,5CM X 28CM (ABERTO) ABA ARREDONDADA CORTE ESPECIAL		
0006	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO.	1350	PACOTE
	Esp <b>e</b> cificação : <b>ENVELOPE DE</b> PAPEL PARA CD/DVD. MEDIDA 13 CM X 13 CM; PACOTE COM 100 UNIDADES		
0007	ENVELOPE PARA CONVITE.	2186	PACOTE
	Especificação: GRAMATURA 90 G/M2, COMPRIMENTO 220 MM, ALTURA 160 MM, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 100 UNIDADES		
8000	ENVELOPE SACO BRANCO 90G	4465	UNIDADE
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL, GRAMATURA 90G, TAM. 310X410MM, SEM IMPRESSÃO		
0009	ENVELOPE VERTICAL	5510	UNIDADE
	Especificação : ENVELOPE VERTICAL, FECHO, CORDÃO, OFICIO, TRANSPARENTE, TAM 360mmX360mm		
0010	PASTA AZ OFICIO LOMBO ESTREITO (35 X 28 X 6)CM	2160	UNIDADE
	Especificação: COM BORDA INFERIOR REFORÇADA LOMBO ESTREITO DE 6 CM. E ESPESSURA MÍNIMA DA PASTA 2,35 MM, CONTENDO PORTA- ETIQUETAS E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLASTICO, MECANISMO DE	Þ	
	FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDAVEL COM GARRAS, ALAVANCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL E BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE.	,	
0011	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO (35 X 28 8)CM	3995	UNIDADE
	Especificação: COM BORDA INFERIOR REFORÇADA LOMBO LARGO DE 8 CM E ESPESSURA MÍNIMA DA PASTA 2,35 MM, CONTENDO PORTA- ETIQUETAS E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLASTICO, MECANISMO DE FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDAVEL COM GARRAS,		



0012	DACTA AZ DECHENA LOMBO LADGO (CON CO COM	0.55	*****
0012	PASTA AZ PEQUENA LOMBO LARGO (28 X 20 8)CM	975	UNIDADE
	Especificação : COM BORDA INFERIOR REFORÇADA LOMBO LARGO DE 8 CM E ESPESSURA MÍNIMA DA PASTA 2,35 MM, CONTENDO PORTA-		
	ETIQUETAS E ORIFÍCIO COM ANEL DE PLASTICO, MECANISMO DE		
	FIXAÇÃO MONTADO EM BASE DE METAL INOXIDAVEL COM GARRAS,		
	ALAVANCA E MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL E BARRA DE CONTENÇÃO DE		
	PAPEIS EM PLÁSTICO RESISTENTE.		
0013	PASTA CANALETA	912	UNIDADE
	Especificação : PASTA CANALETA, ESCRITORIO, MODELO: CANALETA,		
	MATERIAL: POLIPROPILENO, ESPESSURA CAPA-CONTRA CAPA: 0,2 MM,		
	CAPACIDADE CANALETA: 30 FL, DIMENSAO (L X H): 210 X 297 (A4) MM,		
	COR: CRISTAL COM 10 UNIDADES.		
014	PASTA CATALOGO COM 100 ENVELOPES.	1057	UNIDADE
	Especificação : EM PAPEL CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO - COM VISOR		
	- COM 100 ENVELOPES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12 MM - COM 4		
	EXTENSORES DE METAL (4 FUROS)- NO TAMANHO 243X333 MM - NA COR		
	PRETA		
015	PASTA CATALOGO COM 50 ENVELOPES.	767	UNIDADE
	Especificação : EM PAPEL CARTÃO REVESTIDO DE PLÁSTICO - COM VISOR		
	- COM 50 ENVELOPES COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0.10 MM- COM 4		
	EXTENSORES DE METAL (4 FUROS)- NO TAMANHO 243X333 MM - NA COR		
	PRETA		
016	PASTA COLECIONADOR EM PAPEL DUPLEX PLASIFICADO	1580	UNIDADE
	Especificação : COM 5CM DE ESPESSURA, 35 CM DE COMPRIMENTO E 25		
	CM DE ALTURA		
0017	PASTA COM GRAMPO TRILHO	1645	UNIDADE
	Especificação : MATERIAL PLÁSTICO EM CARTÃO DUPLEX.		
0018	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO.	4765	UNIDADE
	Especificação : TAMANHO OFÍCIO, NA COR AZUL COM BRILHO.		
0019	PASTA DE PLASTICO	2245	UNIDADE
	Especificação : COM ABA, TAMANHO OFICIO, CORES VARIADAS		J
0020	PASTA DE PLASTICO TRANPARENTE COM FERRAGEM	1160	UNIDADE
	Especificação : TAMANHO 24 X 34 CM		
0021	PASTA EM MATERIAL PLASTICO (POLIONDA)COM ALÇA	900	UNIDADE
	Especificação : COM MEDIDAS 9 X 13 X 18 CM		
0022	PASTA EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE	1530	UNIDADE
	Especificação : TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR.		
0023	PASTA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE	1190	UNIDADE
	Especificação : TAMANHO A4, COM CANALETA PLÁSTICA BRANCA.		
0024	PASTA FICHARIO PRODUZIDA EM BIOSOFT.	940	UNIDADE
	Especificação : CONTENDO FERRAGEM C/ 4 FUROS, SUPORTE PARA 2 PEN		
	DRIVES, SUPORTE PARA CANETA, PORTA CARTÕES COM 2 BOLSOS, ABA		
	TAMANHO AA EECHAMENTO COM ZÍBED DI OCO /FOI HAS AA		

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84

Av. Antônio Pereira de Melo, 353. Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000

www.itapaje.ce.gov.br

TAMANHO A4 FECHAMENTO COM ZÍPER, BLOCO/FOLHAS A4.



000=	DISTRICTOR DOLLAR WORLD AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN	4705	VINITE LET
0025	PASTA POLIAMIDA 245MM X 335MM X 6CM  Especificação : COM ABAS E ELASTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A	1605	UNIDADE
	MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 6 CM, NA COR AZUL.		
0026	PASTA POLIONDA 245MM X 335MM X 2CM	1915	UNIDADE
	Especificação: COM ABAS E ELASTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 2 CM,NA COR AZUL.		
0027	PASTA POLIONDA 245MM X 335MM X 4CM	1915	UNIDADE
	Especificação: COM ABAS E ELASTICO, COM VINCOS PARA FACILITAR A MONTAGEM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 245MM X 335MM X 4 CM, NA COR AZUL.		
0028	PASTA SAFONADA	1259	UNIDADE
	Especificação : EM PVC TRANSPARENTE E OPACO, COM ABA E ELÁSTICO, OFICIO, COM 12 DIVISOES, DIMENSÕES 370 X 250 X 30 MM.		
0029	PASTA SUSPENSA EM FIBRA MARMORIZADA E PLASTIFICADA	3170	UNIDADE
	360 MM, PRENDEDOR MACHO E FÊMEA EM PLÁSTICO, VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM 06 (SEIS) POSIÇÕES PARA ALOJAMENTO DO VISOR, PONTEIRAS PARA ARQUIVAMENTO EM METAL COM ACABAMENTO EM ILHÓS NAS EXTREMIDADES SUPERIORES, TERMINAIS DAS EXTREMIDADES EM PLÁSTICO REFORÇADO.		
0030	PASTA SUSPENSA PARA ARQUIVO PROVISORIO EM ARMARIO DE AÇO	3930	UNIDADE
	Especificação: TAMANHO OFÍCIO PARDA, PRODUZIDA EM PAPEL TIPO KRAFT NA COR MARROM CLARO, TOTALMENTE LISO. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DE 370 MM, ALTURA DE 230 MM. COM SUPORTE PARA ARQUIVO DE GAVETA FIXADO NAS ABAS DE APROXIMADAMENTE 400 MM, DESENVOLVIDO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM GRAMPO FIXA PAPEL TIPO TRILHO PARA PASTAS E PARA PAPÉIS, FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO, 80 MM DE DISTÂNCIA DE UM FURO A OUTRO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, FIXADO À PARTE INTERNA DA PASTA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACOMPANHANDO VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO.		)
0031	PASTA ZIP ZAP 600MMX400MM	1715	UNIDADE
	Especificação : PASTA ZIP ZAP CRISTAL COM PORTA CARTÃO, CORES VARIADAS		
0032	CAPA PRETA PARA ENCADERNACAO	1760	UNIDADE
	Especificação : TAMANHO A4 EM MATERIAL PLASTICO.		
0033	CAPA TRANSPARENTE PARA ENCADERNACAO	1570	UNIDADE
	Especificação : TAMANHO A4 EM MATERIAL PLASTICO.		
	201 371 021		

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84

Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000 www.itapaje.ce.gov.br

LARGURA X 360 MM DE COMPRIMENTO E BORDAS LATERAIS COM 45 MM



DE ALTURA CADA CAIXA. DE MELHOR QUALIDADE. EMBALAGEM UNITÁRIA COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

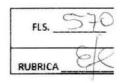
0000		CHANNEL STREET	
0035	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA	2460	UNIDADE
	Especificação : CAIXA PARA ARQUIVO MORTO POLIONDA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, DIMENSÕES: 350X130X245MM.		
0036	ORGANIZADOR DE ESCRITORIO CRISTAL	98	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: POSSUI 3 ESPAÇOS PARA ORGANIZAR PAPÉIS, PASTAS, DOCUMENTOS. PODE SER UTILIZADO DEITADO OU EM PÉ. POSSUI ORIFÍCIOS NA PARTE TRASEIRA, PERMITINDO QUE O PRODUTO SEJA FIXADO OU PENDURADO.		
0037	ESTILETE ESTREITO 9MM	967	UNIDADE
	Especificação : ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 9MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.		
0038	ESTILETE LARGO 18MM	1341	UNIDADE
	Especificação : ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO DE 18MM E CABO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COM TRAVA DE SEGURANÇA.		
0039	ESPIRAL CRISTAL 20MM	103	PACOTE
	Especificação : ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO COM 20MM. PACOTE COM 60 UNIDADES.		
0040	EXTRATOR DE GRAMPO PIRANHA PRETO	142	CAIXA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: EXTRATOR EM METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO. REMOVE GRAMPOS Nº 10,24/6 E 26/6. CX C/01 UND		
0041	THE LOCAL PROPERTY OF THE PARTY		
0041	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA	629	UNIDADE
0041	ESTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA  Especificação : EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.	629	UNIDADE
006	Especificação : EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO	629	UNIDADE
	Especificação : EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.	629 QUANT.	UNIDADE
006	Especificação : EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.  Lote No 006 - LOTE VI - ESCRITÓRIO II  DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
006	Especificação : EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.  Lote No 006 - LOTE VI - ESCRITÓRIO II		ð
006	Especificação: EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.  Lote No 006 - LOTE VI - ESCRITÓRIO II  DESCRIÇÃO  TNT VERMELHO Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45	QUANT.	UNIDADE
006 ITEM 0001	Especificação: EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.  Lote No 006 - LOTE VI - ESCRITÓRIO II  DESCRIÇÃO  TNT VERMELHO Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR VEMELHO	<b>QUANT.</b> 8000	UNIDADE METRO
006 ITEM 0001	Especificação: EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.  Lote No 006 - LOTE VI - ESCRITÓRIO II  DESCRIÇÃO  TNT VERMELHO Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR VEMELHO  TNT VERDE Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR VERDE	<b>QUANT.</b> 8000	UNIDADE METRO
006 ITEM 0001	Especificação: EM CHAPA DE AÇO COMUM, COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.  Lote No 006 - LOTE VI - ESCRITÓRIO II  DESCRIÇÃO  TNT VERMELHO Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR VEMELHO  TNT VERDE Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45	<b>QUANT.</b> 8000	UNIDADE  METRO  METRO
006 ITEM 0001	Especificação: EM CHAPA DE AÇO COMUM. COM ACABAMENTO DE AÇO INOX.  Lote No 006 - LOTE VI - ESCRITÓRIO II  DESCRIÇÃO  TNT VERMELHO  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR VEMELHO  TNT VERDE  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR VERDE  TNT ROSA  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45	<b>QUANT.</b> 8000	UNIDADE  METRO  METRO



# MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR PRETO

0005	TNT BRANCO	7970	METRO
.005	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO	79/0	METRO
	MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45		
	G/M, EM COR BRANCA		
0006	TNT AMARELO	7990	METRO
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO		
	MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR AMARELO		
0007	TNT AZUL	8530	METRO
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR AZUL		
8000	TNT LARANJA	7970	METRO
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO MEDINDO 140CM DE LARGURA COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45 G/M, EM COR LARANJA		
0009	FOLHA DE ISOPOR 10MM	790	UNIDADE
-	Especificação : FOLHA DE ISOPOR 10MM DE ESPESSURA	.,,	01,101,100
0010	FOLHA DE ISOPOR 15MM.	935	UNIDADE
	Especificação : FOLHA DE ISOPOR DE 15MM DE ESPESSURA.		
0011	FOLHA DE ISOPOR 20MM.	945	UNIDADE
	Especificação : FOLHA DE ISOPOR DE 20MM DE ESPESSURA.		
0012	FOLHA DE ISOPOR 30MM.	1140	UNIDADE
	Especificação : FOLHA DE ISOPOR DE 30MM DE ESPESSURA.		
0013	EVA 40X95 CORES VARIADAS	7720	FOLHA
	Especificação : EVA 40X95 CORES VARIADAS Especificação : BORRACHA DE EVA MEDINDO 40CM X 95CM DIVERSAS CORES		1
		2022	POLITA
0014	EVA ATOALHADO 40X48 CORES VARIADAS.  Especificação: E.V.A ATOALHADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40X48 CM.	3930	FOLHA
0015	EVA COM GLITER 40X60.	3900	FOLHA
0013	Especificação : FOLHA DE EVA COM GLITER MEDINDO 40 X 60 CM	3700	TODINI
0016	EVA ESTAMPADO 40X48 CORES.	3885	FOLHA
	Especificação: E.V.A ESTAMPADO CORES VARIADAS, MEDINDO 40X48 CM.		1
0017	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO.	379	UNIDADE
	Especificação : TINTA À BASE DE ÁGUA, COM 40ML, COR PRETA E AZUL.		3
0018	TINTA GUACHE 15 ML COM 06 UNIDADES	6194	CAIXA
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO; A TEMPERA GUACHE É UM IMPORTANTE		101
	INSTRUMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CRIATIVIDADE,		
	COORDENAÇÃO MOTORA E PERCEPÇÃO VISUAL DAS CORES. DISPONÍVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI. PODE SER APLICADA EM PAPEL, PAPEL		





CARTÃO, CARTOLINA, GESSO, MADEIRA E CERÂMICA. CAIXA COM 6 X 15ML.

TIMES DIMENCIONAL METALLICA DEMI	072	LIMIDADE
TINTA DIMENSIONAL METÁLICA 35ML  Fancificação : TINTA DIMENCIONADA RELEVO PODE SER APLICADA	973	UNIDADE
IDENTIFICATION DO FRODO TO E PAINCET DO FROM CHIEFE DE		
GLITTER EM PÓ 3 GRAMAS	725	CAIXA
UNIDADES.		
COLA BRANCA 90G	938	CAIXA
		4
E TECIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES		
		,
COLA COLORIDA COM GLITER 35G	1011	CAIXA
그리게 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하는데 하는데 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하면 하는데		
CAINA COM 12 UNIDADES		
COLA COLORIDA CX C/04	1405	CAIXA
Especificação : ESPECIFICAÇÃO : COLA COLORIDA, PRODUTO A BASE DE		
ACETATO DE POLIVINILA(PVA) E PIGMENTOS ORGANICOS. LAVÁVEL, NÃO		
TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL. CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25G CADA, DE		
CORES VARIADAS.		
COLA DE CONTATO	725	UNIDADE
- 전에 경영 전에 있어요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요		
COLA EM BASTÃO 1KG.	496	QUILO
Especificação : COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE,	496	QUILO
	496	QUILO
Especificação : COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.		
Especificação : COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE,	496 861	QUILO
Especificação : COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG		
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.	861	QUILO
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS		
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E	861	QUILO
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS	861	QUILO
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E	861	QUILO
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.	861 650	QUILO
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.  COLA PARA EVA 75G  Especificação: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.	861 650	QUILO CAIXA UNIDADE
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.  COLA PARA EVA 75G  Especificação: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.	861 650	QUILO
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.  COLA PARA EVA 75G  Especificação: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.	861 650	QUILO CAIXA UNIDADE
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.  COLA PARA EVA 75G  Especificação: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.  CORRETIVO 18ML  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	861 650 1955 2023	QUILO CAIXA UNIDADE CAIXA
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.  COLA PARA EVA 75G  Especificação: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.  CORRETIVO 18ML  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	861 650	QUILO CAIXA UNIDADE
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.  COLA PARA EVA 75G  Especificação: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.  CORRETIVO 18ML  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.  UMIDIFICADOR DE DEDOS COM GLICERINA.  Especificação: UMIDIFICADOR DE DEDOS COM GLICERINA, NÃO MANCHA,	861 650 1955 2023	QUILO CAIXA UNIDADE CAIXA
Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, GROSSO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA EM BASTÃO 1KG  Especificação: COLA EM BASTÃO TIPO VELAS, A BASE DE SILICONE, FINO PARA APLICAÇÃO EM PISTOLA ELÉTRICA.  COLA ISOPOR 90 GRAMAS  Especificação: COLA ISOPOR, COM 90G. COLA PAPEL, COURO, MADEIRA E TECIDO, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL. CAIXA COM 24 UNIDADES.  COLA PARA EVA 75G  Especificação: COLA PARA EVA TRANSPARENTE, TUBO COM 75G.  CORRETIVO 18ML  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE ÁGUA 18ML, LAVÁVEL, NÃO TÓXICO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	861 650 1955 2023	QUILO CAIXA UNIDADE CAIXA
	Especificação: TUBO COM 03 GRAMAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.  COLA BRANCA 90G  Especificação: SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM MEIO AQUOSO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL. COLA PAPEL,COURO E TECIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES  COLA COLORIDA COM GLITER 35G  Especificação: COLA COLORIDA COM GLITTER PRATEADA, ATÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES  COLA COLORIDA CX C/04  Especificação: ESPECIFICAÇÃO: COLA COLORIDA, PRODUTO A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA(PVA) E PIGMENTOS ORGANICOS. LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL. CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25G CADA, DE	SOBRÉ DIVERSOS MATERIAIS, INCLUSIVE SOBRE TECIDOS, RESISTENTE A LAVAGENS, NÃO TÓXICA, TUBO COM 35ML, COM IDENTIFICÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.  GLITTER EM PÓ 3 GRAMAS  Especificação : TUBO COM 03 GRAMAS, CORES VARIADAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.  COLA BRANCA 90G  Especificação : SOLUÇÃO DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) EM MEIO AQUOSO. NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, NÃO INFLAMÁVEL. COLA PAPEL,COURO E TECIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES  COLA COLORIDA COM GLITER 35G  Especificação : COLA COLORIDA COM GLITTER PRATEADA, ATÓXICA. CAIXA COM 12 UNIDADES  COLA COLORIDA CX C/04  Especificação : ESPECIFICAÇÃO : COLA COLORIDA, PRODUTO A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA(PVA) E PIGMENTOS ORGANICOS. LAVÁVEL, NÃO TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL. CAIXA COM 04 UNIDADES COM 25G CADA, DE CORES VARIADAS.  COLA DE CONTATO  725  Especificação : Cola de contato, secagem rápida, tubo com base para



Especificação : TESOURA EM INOX TAMANHO GRANDE COM APROXIMADAMENTE 21 CM DE COMPRIMENTO E COM CABO EM PLASTICO.

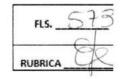
0032	TESOURA ESCOLAR 13CM.	4762	UNIDADE
	Especificação : TESOURA ESCOLAR COM PONTA REDONDA É LÂMINA EM AÇO GALVANIZADO.		
0033	TESOURA PARA PICOTAR	365	UNIDADE
	Especificação : TESOURA PARA PICOTAR EM ZIG ZAG, COM CORTE ESPECIAL E LÂMINA EM AÇO INOX POLIPROPILENO, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLASTICA, AÇO E BUCHA METÁLICA		
0034	GARRA DE ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 40MM PARA 300 FOLHAS	283	PACOTE
	Especificação : GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 40MM PARA 300 FOLHAS.PAC COM 35 UNIDADES.		
0035	GARRA P/ENCADERNAÇÃO ESPIRAL PRETA 40MM	174	PACOTE
	Especificação : GARRA PARA ENCADERNAÇÃO ESPIRAL COR PRETA 40MM PARA 300 FOLHAS PACOTE COM 35UNIDADES.		
0036	GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 17MM PARA 100 FOLHAS.	189	PACOTE
	Especificação : ESPIRAL COR PRETA 17MM PARA 100 FOLHAS. PCT COM 100 UNIDADES		
0037	GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 25MM PARA 150 FOLHAS.	144	PACOTE
	Especificação : GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 25MM PARA 150 FOLHAS.PAC COM 100 UNIDADES.		
0038	GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 29MM PARA 200 FOLHAS.	129	PACOTE
	Especificação : GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 29M PARA 200 FOLHAS. PAC COM 80 UNIDADES.		y
0039	GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 45MM PARA 400 FOLHAS.	184	PACOTE
	Especificação : GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 45MM PARA 400 FOLHAS. PAC COM 30 UNIDADES.		
0040	GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 9MM PARA 50 FOLHAS.	124	PACOTE
	Especificação : GARRA PARA ENCADERNACAO, ESPIRAL COR PRETA 9MM PARA 50 FOLHAS. PAC COM 100 UNIDADES.		
0041	REGUA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE 30CM	1910	UNIDADE
	Especificação : RÉGUA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE, MILIMETRADA, IMPRESSÃO SERIGRÁFICA CLARA E PRECISA, DE BOA QUALIDADE, LARGURA MÍNIMA 25 MM, ESPESSURA MÍNIMA 01 MM, 30 CM		
0042	RÉGUA EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE 50CM	640	UNIDADE



QUALIDADE, LARGURA MÍNIMA 25 MM, ESPESSURA MÍNIMA 01 MM, 50 CM

PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE.	333	UNIDADE
Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.		
PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO	343	UNIDADE
Especificação : ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.		
BALAO COLORIDO.	3230	PACOTE
Especificação: BALÃO COLORIDO. Especificação: BEXIGA EM BORRACHA TIPO BOLA DE SOPRAR, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, SENDO NAS CORES: AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, ROSA.	•	
FELTRO	1770	METRO
Especificação : FELTRO EM CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, AMARELO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E LILÁS).		
GIZAO DE CERA 90G	3703	CAIXA
Especificação : GIZ DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12, CORES SORTIDAS		
LIGA AMARELA Nº18 COM 100G	524	PACOTE
Especificação : LIGA AMARELA Nº18 COM 100G		
MASSA DE MODELAR 90G	2670	CAIXA
Especificação : MASSA DE MODELAR COLORIDA 90G CAIXA COM 06 UNIDADES.	2070	
PERCEVEIO.	262	CAIXA
Especificação : EM METAL COM TRATAMENTO GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.		
PRANCHETA MDF.	1000	UNIDADE
Especificação : PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR PLÁSTICO.		>
Loto No 007 LOTE VII MATERIALS DIVERSOS		
LOTE NO 007 - LOTE VII - MATERIAIS DIVERSOS		
DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
PERFURADOR DE PAPEL METALICO COM CAPACIDADE PARA ATE 40FLS	330	UNIDADE
Especificação: COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES 91X112X45MM. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM.DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.		
	ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.  PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO Especificação: ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.  BALAO COLORIDO. Especificação: BALÃO COLORIDO. Especificação: BEXIGA EM BORRACHA TIPO BOLA DE SOPRAR, TAMANHO 7., PACOTE COM 50 UNIDADES, SENDO NAS CORES: AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, ROSA.  FELTRO Especificação: FELTRO EM CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, AMARELO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E LILÁS).  GIZAO DE CERA 90G Especificação: GIZ DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12, CORES SORTIDAS  LIGA AMARELA Nº18 COM 100G Especificação: LIGA AMARELA Nº18 COM 100G  MASSA DE MODELAR 90G Especificação: MASSA DE MODELAR COLORIDA 90G CAIXA COM 06 UNIDADES.  PERCEVEJO. Especificação: EM METAL COM TRATAMENTO GALVANIZADO CAIXA COM 100 UNIDADES.  PRANCHETA MDF. Especificação: PRANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR PLÁSTICO.  Lote No 907 - LOTE VII - MATERIAIS DIVERSOS  DESCRIÇÃO  PERFURADOR DE PAPEL METALICO COM CAPACIDADE PARA ATE 40 FLS ESPECIFICAÇÃO: COM CAPACIDADE PARA PERFURAR ATÉ 40 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES 91X112X45MM. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM.DISTÂNCIA DOS FUROS: 60MM. COM	ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.  PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENO  ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.  BALÃO COLORIDO.  ESPECIFICAÇÃO: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA EM BASTÃO.  BALÃO COLORIDO.  ESPECIFICAÇÃO: BALÃO COLORIDO. ESPECIFICAÇÃO: BEXIGA EM BORRACHA TIPO BOLA DE SOPRAR, TAMANHO 7, PACOTE COM 50 UNIDADES, SENDO NAS CORES: AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, ROSA.  FELTRO  ESPECIFICAÇÃO: FELTRO EM CORES VARIADAS (BRANCO, AZUL, AMARELO, LARANJA, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E LILÁS).  GIZAO DE CERA 90G  GIZAO DE CERA 90G  ESPECÍFICAÇÃO: GIZ DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CERAS É PIGMENTOS ORGÂNICOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12, CORES SORTIDAS  LIGA AMARELA Nº18 COM 100G  ESPECÍFICAÇÃO: LIGA AMARELA Nº18 COM 100G  MASSA DE MODELAR 90G  ESPECÍFICAÇÃO: MASSA DE MODELAR COLORIDA 90G CAIXA COM 06  UNIDADES.  PERCEVEJO.  ESPECÍFICAÇÃO: PANCHETA EM MDF TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR PLÁSTICO.  LOTE NO 907 - LOTE VII - MATERIAIS DIVERSOS  DESCRIÇÃO  PERFURADOR DE PAPEL METALICO COM CAPACIDADE PARA ATE 40 FOLHAS DE PLÁSTICO.  PERFURADOR DE PAPEL METALICO COM CAPACIDADE PARA ATE 40 FOLHAS DE PLÁSTICO.  PERFURADOR DE PAPEL METALICO COM CAPACIDADE PARA ATE 40 FOLHAS DE PLÁSTICO.  PERFURADOR DE PAPEL METALICO COM CAPACIDADE PARA ATE 40 FOLHAS DE PLÁSTICO.  PAPEL 75C/M2 DIMENSÕES 91X112X45MM. APOIO DA BASE EM POLIETILENO. PIÑOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM.DISTÂNCIA DOS FUROS: BOMM. COM





POLIETILENO. PINOS PERFURADORES EM AÇO E MOLAS EM AÇO. DIÂMETRO DO FURO: 6MM.DISTÂNCIA DOS FUROS: 80MM. COM MARGEADOR PLÁSTICO.

UNIDADE
UNIDADE
UNIDADE
1000
UNIDADE
UNIDADE
1
7)
1
UNIDADE
UNIDADE
UNIDADE
ONIDADE
UNIDADE
UNIDADE



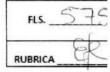
0012	PEN DRIVE 16GB.	246	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 16GB; CONEXÃO: USB 1.1 É 2.0 COM CAPA PROTETORA OU CONEXÃO RETRÁTIL; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: \$MBPS PARA GRAVAÇÃO, 6MBPS PARA LEITURA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: APENAS PELA CONEXÃO DA USB; TEMPERATURA: EM OPERAÇÃO RESISTE DE 5º~58º CELCIUS, EM ARMAZENAMENTO RESISTE DE -10º~78º CELCIUS; SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS, 2000, XP, 2003 E VISTA. VIDA ÚTIL: MÍNIMO DE 250.000 CICLOS DE LEITURA E GRAVAÇÃO; CARCAÇA RESISTENTE COM TAMPA DE PROTEÇÃO DA CONEXÃO USB OU CONEXÃO USB RETRÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL, NÃO SERÁ ACEITO SIMILARES.		
0013	PEN DRIVE 32GB.	316	UNIDADE
	Especificação: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 32GB; CÔNEXÃO: USB 1.1 E 2.0 COM CAPA PROTETORA OU CONEXÃO RETRÁTIL; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5MBPS PARA GRAVAÇÃO, 6MBPS PARA LEITURA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: APENAS PELA CONEXÃO DA USB; TEMPERATURA: EM OPERAÇÃO RESISTE DE 5º~58º CELCIUS, EM ARMAZENAMENTO RESISTE DE -10º~78º CELCIUS; SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS, 2000, XP, 2003 E VISTA. VIDA ÚTIL: MÍNIMO DE 250.000 CICLOS DE LEITURA E GRAVAÇÃO; CARCAÇA RESISTENTE COM TAMPA DE PROTEÇÃO DA CONEXÃO USB OU CONEXÃO USB RETRÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL, NÃO SERÁ ACEITO SIMILARES.		
0014	PEN DRIVE 8GB.	122	UNIDADE
	Especificação: ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 08GB; CONEXÃO: USB 1.1 É 2.6 COM CAPA PROTETORA OU CONEXÃO RETRÁTIL; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS: 5MBPS PARA GRAVAÇÃO, 6MBPS PARA LEITURA; ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA: APENAS PELA CONEXÃO DA USB; TEMPERATURA: EM OPERAÇÃO RESISTE DE 5º~58º CELCIUS, EM ARMAZENAMENTO RESISTE DE -10º~78º CELCIUS; SISTEMA OPERACIONAL: COMPATÍVEL COM WINDOWS, 2000, XP, 2003 E VISTA. VIDA ÚTIL: MÍNIMO DE 250.000 CICLOS DE LEITURA E GRAVAÇÃO; CARCAÇA RESISTENTE COM TAMPA DE PROTEÇÃO DA CONEXÃO USB OU CONEXÃO USB RETRÁTIL, O PRODUTO DEVE SER ORIGINAL, NÃO SERÁ ACEITO SIMILARES.		
0015	PEN DRIVE RETRATIL 4GB	91	UNIDADE
	Especificação: CAPACIDADE 4GB, INTERFACE VIA PORTA USB 2.0 OU 1.1, SISTEMA PLUG AND PLAY, BOOTUP, VELOCIDADE ESCRITA SUPERIOR A 7MB/SEGUNDO, LEITURA SUPERIOR A 8MB/SEGUNDO. ULTRA HIG 200X VELOCIDADE DE LEITURA ATÉ 32MB/SEGUNDO. COMPATIVEL COM WINDOWS98, ME, 2000, XP OU SUPERIOR, LINUX, MAC OS 9.1 OU SUPERIOR. GARANTIA DE 05 (CINCO) ANOS.	y	
0016	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA (ESTRUTURA EM ACO)	517	UNIDADE
	Especificação : MEDINDO 28CM, PARA GRAMPOS 23/13, GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS, GUIA REGULADORA PARA O PAPEL, PLACA METALICA DE PROTEÇÃO NA FRENTE(EVITA QUE O DENTE SE ABRA).		
0017	GRAMPEADOR GRANDE EM METAL CROMADO	385	UNIDADE
	Especificação: PROTEÇÃO DE BORRACHA, MARCA IMPRESSO NO CORPO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 200 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2,		

Prefeitura Municipal de Itapajé | CNPJ: 07.683.956/0001-84

Av. Antônio Pereira de Melo, 353, Alto dos Bernardos, Itapajé/CE | Cep 62.600-000 www.itapaje.ce.gov.br

TAMANHO DO GRAMPO 23/6 A 23/13.

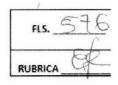




0018	GRAMPEADOR TIPO ALICATE	645	UNIDADE
	Especificação: ANATÔMICO, COR PRETA, ESTRUTURA METÁLICA, PARA ALFINETAR E GRAMPEAR. CAPACIDADE ATÉ 30 FOLHAS DE 75G (GRAMPO FECHADO), PARA GRAMPO 26/6.		
0019	GRAMPEADOR TIPO ALICATE FABRICADO EM ACO CAPACIDADE 20 FOLHAS	860	UNIDADE
	Especificação: FABRICADO EM AÇO, RESISTENTE, PARTES CROMADAS E PINTADAS, CABO ANATÔMICO. PINTURA ELETROPÓXI, NÃO ENFERRUJA,RECARGA DE GRAMPOS SEMIAUTOMÁTICA,(DUPLA CARGA), PARA GRAMPO 26/6). CAPACIDADE 20 FOLHAS		
0020	GRAMPEADOR TIPO ALICATE FABRICADO EM ACO CAPACIDADE DE 12 FOLHAS	859	UNIDADE
	Especificação: RESISTENTE, PARTES CROMADAS E PINTADAS, CABO ANATÔMICO. PINTURA ELETROPÓXI, NÃO ENFERRUJA, RECARGA DE GRAMPOS SEMIAUTOMÁTICA, (DUPLA CARGA), PARA GRAMPO 26/6). CAPACIDADE 12 FOLHAS.		
0021	GRAMPEADOR TIPO PISTOLA	453	UNIDADE
	COMO TECIDO, PLASTICO, PAPEL, ENTRE OUTROS UTILIZADO PARA TRABALHOS EM TAPEÇARIA, ESTOFADOS, MONTAGENS DE CENÁRIOS, DECORAÇÕES, FESTAS INFANTIS, SERIGRAFIA, ARTESANATO, TELA DE PINTURA. UTILIZA GRAMPOS: 106/6 E 106/8.		
0022	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	855	CAIXA
	Especificação : GRAMPO GALVANIZADO 26/6, CX C/ 5000		
0023	GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FLS	465	CAIXA
	Especificação : GRAMPO GALVANIZADO P/ GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FLS CX C/1.000 UNID		
0024	GRAMPO MACHO/FEMEA	330	CAIXA
	Especificação : GRAMPO MACHO/FEMEA CX COM 50 JOGOS DE PLASTICO		
0025	GRAMPO MATALICO PARA PASTA 80MM	298	CAIXA
0025	Especificação : GRAMPO METÁLICO PARA PASTA 80MM CX C/50 UNID		1 0111111
0026	GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10	485	CAIXA
0020	Especificação : GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/10 CX COM 5000	100	D
0027	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/6	355	CAIXA
	Especificação : GALVANIZADO, CX C/2500 UNIDADES.		
0028	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TIPO PISTOLA 106/8	375	CAIXA
	Especificação : GALVANIZADO, CX C/2500 UNIDADES.		1
0029	TECLADO -	899	UNIDADE
0027	Especificação : COR PRETO, CONEXÃO USB COM FIO, PADRÃO: ABNT 2/PT - BR	- 0//	OMBADE
0030	PILHA ALCALINA TAMANHO AA	475	PACOTE
	Especificação : 1,5 VOLTS, PACOTE COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE		

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.

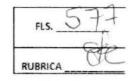




0031	PILHA PALITO ALCALINA TAMANHO AAA	546	PACOTE
	Especificação : 1,5VOLTS, PACOTE COM 04 UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.		
0032	CD-R 80 MIN	428	PACOTE
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO: CD-R UNIDADE DE GRAVAÇÃO COM CAPACIDADE DE: 52X700 MB 80 MINUTOS, PINO COM 100 UNIDADES.		
0033	DVD-R PARA GRAVAÇÃO DE AUDIO, VIDEO E DADOS	745	UNIDADE
	Especificação: COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS DE 4.7 GB E 120 MINUTOS DE ÁUDIO. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: 4X. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ACRÍLICA INDIVIDUAL. COM CAPA.		
0034	CLIP Nº 2/0	2100	CAIXA
	Especificação : FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM E ANTI-OXIDANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES		
0035	CLIP Nº6/0	1135	CAIXA
	Especificação : FABRICADO EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.		
0036	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	563	CAIXA
	Especificação: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO, BASE PLÁSTICA COM COMPARTIMENTO PARA DOIS PINCEIS.		
0037	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 AZUL	420	UNIDADE
	Especificação : ESPECIFICAÇÃO : ALMOFADA PARA CARIMBO, CORPO		
	PLASTICO, TAMPA METAL, ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE		
	TECIDO, MEDIO, AZUL, ENTINTADA, Nº 03.		







# ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREGOE	IRA da PR <b>EFEIT</b> U	RA MUNICIPA	AL DE ITAPAJ	É, CE	
Ref. PREG	ÃO ELETRÔNICO N	N.º 25.05.202	1.01SRPE		
apresentar de Materi	mos a presente pr al de Expediente	oposta para i e, Materiais ecretarias d	registro de pr e Equipame o Município	eços de futura e ntos de Proces	225.05.2021.01SRPE, e eventual <b>Aquisição</b> <b>esamento de dados</b> elo valor total de R\$ a.
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
<ul><li>a) nos pre impostos,</li><li>b) os ben Município</li><li>c) O prazo</li></ul>	encargos, taxas, ro	stão inclusa oyalties, segu es, conforme oens é de	ros, frete – ca e estipulado	rrego e descarr na ordem de o	necimento dos bens, ego; compra, na sede do , contados a partir da
solicitados contado a validade d Até que o	s na ordem de c partir da data de lesta proposta por	ompra, no p recebimento um período sinado, esta	orazo máximo da ordem de de 60 (sesser proposta cor	o de _( e compra Conco nta) dias, contac nstituirá um co	a entrega dos bens) dias corridos, ordamos em manter a do a partir desta data. mpromisso de nossa
	Nome of	valificação o	accinatura da	rocroncával loc	72]
	Nome, qu	iaiiiicação e	assillatul a UO	responsável leg	çaı .



FLS. S	78
RUBRICA	E

# ANEXO III - DECLARAÇÕES

# DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.  (UF), de
DECLARANTE
DECLARAÇÃO II - CONHECIMENTO DO EDITAL
DECLARAÇÃO II
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Itapajé, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.  Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
de de
(OI), and the manner of the ma
DECLARANTE
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)  A empresa



## ANEXO IV - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE №

#### PROCESSO LICITATÓRIO № 25.05.2021.01SRPE

	CE. com sede na Rua, inscrito(a) no , neste ato representado pelo Sr
inscrito(a) no CPF sob o nº licitação na modalidade de pregã nº25.05.2021.01SRPE RESOLVE r qualificada(s) nesta ATA, de acord quantidade(s) cotada(s), atendend partes às normas constantes na Lei com as disposições a seguir:	considerando o julgamento da o, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS egistrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e o com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) o as condições previstas no edital, sujeitando-se as nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade
1. DO OBJETO	W 1 45 1-62
	to registro de preços para futura e eventual <b>Aquisição</b> Tiais e Equipamentos de Processamento de dados

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

destinados às Diversas Secretarias do Município de Itapaje.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QNT.	V. UNIT	V. TOTAL
				VAL	OR GLOBAL	

## 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços, tendo como gerenciador o(a) Secretaria de Saúde:Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Secretaria da EducaçãoSecretaria de Cultura, Desporto e Turismo

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

#### 6.CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo I ao edital do processo licitatório n º 25.05.2021.01SRPE.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Itapajé/CE,		
CONTRATADO(A)		



FLS.	186
DURRICA	(19
RUBRICA	

#### ANEXO V - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Α	do município de Itapajé, com sede na Rua,
	to no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo seu,
	to no CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)
	esa, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
	doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a)
Sr.(a)	portador(a) da Carteira de Identidade nº e de
CPF n	e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de
junho	de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo
de Li	icitação nº 25.05.2021.01SRPE, mediante as cláusulas e condições a seguir
enun	ciadas.
1.	CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1.	The same state and the second state and the same st
	riais e Equipamentos de Processamento de dados destinados às Diversas Secretarias
do Mu	inicípio de Itapaje, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
2.	CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
2.1.	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até de de 20,
conta	dos da data de sua assinatura.
3.	CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO
3.1.	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$().
3.2.	No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas
	rentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais,
	lhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete,
segur	o e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
4.	CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1.	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação
orçan	nentária própria, prevista no orçamento da na classificação
	·
5.	CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO
5.1.	O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da
apres	entação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos
comp	robatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.



FLSS	82
RUBRICA	80

5.2. O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O "atesto" da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os bens efetivamente entregue a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.
- 5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula

I = (6/100)



365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela em atraso

	CY ATICITY A	CEVTA	DEA	TI TOTAL
6.	CLAUSULA	SEATA	- KLA	IUSIE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 25.05.2021.01SRPE, seus anexos e a ata de registro de preços nº \_\_\_\_\_\_.

#### 7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 25.05.2021.01\$RPE.

### 8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 25.05.2021.01SRPE.

## 9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 25.05.2021.01SRPE.
- 9.2. O contrato poderá ser sublocado de acordo com a conveniência da administração e, autorizado previamente por esta.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Termo de Referência do processo licitatório nº 25.05.2021.01SRPE.

#### 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

- 11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
- 11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3. Indenizações e multas;
- 11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência.

#### 12. DOS CASOS OMISSOS



12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de ITAPAJÉ/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de ITAPAJÉ/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas

CONTRATADA